



DECRETO N° 025/2025 de 15 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 21, 22, 23, 23 de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa referente à criação de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, os Decretos nº 21, 22, 23, 23 de 2025, que dispõe sobre a criação dos cargos de:

I- Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

II- Cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

III-Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

IV- Coordenador do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

15 de janeiro de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal